

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE**

**Deliberação N.º 1.141/2015 – DS/CMDCA**

**Altera pela 4ª vez a constituição da  
Comissão Eleitoral – Processo de  
Escolha CT 2016/2019.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA-Rio, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

O disposto nos artigos 131 e 139 da Lei Federal nº 8.069/1990 (ECA), com as modificações introduzidas pelas Leis Federais nº 8.242/1991, 12.010/2009 e 12.696/2012;

O disposto na Lei Municipal nº 3.282 de 10/10/2001, que dispõe sobre a implantação, estrutura, processo de escolha e funcionamento dos Conselhos Tutelares do Município do Rio de Janeiro;

O disposto na Lei Municipal n.º 3.974, de 06/04/2005, que altera artigos da Lei Municipal n.º 3.282/2001 para definir a forma de escolha dos conselheiros tutelares;

Considerando o Ofício PG/GAB nº 169 de 17/09/2015.

**DELIBERA:**

Art. 1º- Alterar a composição da Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares da Cidade do Rio de Janeiro, para o mandato de 2016-2019, de forma a garantir a paridade.

Coordenadora:

– Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**1- Conselheiros Governamentais:**

**Monica Nunes dos Santos** – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

**Maria Nazareth de Abreu Barreto** – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

**Selma Ribeiro Martins Peres** – Secretaria Municipal de Educação

**2- Conselheiros Não Governamentais:**

**Aline Roque Vicente** – Aldeias Infantis S.O.S. Brasil

**Cleo de Oliveira Souza** – Centro Educacional Joel Mario – Casa de Joel

**Jose Pinto Monteiro** - Círculo de Amigos do Menino Patrulheiro – CAMP Mangueira

Art. 2º - A procuradoria exercerá as funções de Consultoria Jurídica desta Administração, conforme o previsto na Lei Complementar nº 132/2013.

Art. 3º - Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2015.

**Jose Pinto Monteiro**  
**Presidente do CMDCA-Rio**